



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

FL n.º	133/05
Proc.	04

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/05

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 1999.

Art. 1.º São consideradas **aprovadas** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 1999, acolhendo-se o Parecer TC001780/026/99, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 27 de outubro de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 19/05
Proc. n.º 133/05

cms

"Primeira Câmara das Américas"